

FICHA DE PRÉ-ADESÃO

Enviar assinada e digitalizada por e-mail para geral@nerc.pt. A pré-adesão não envolve um compromisso definitivo de participação.

A aprovação do projeto está a cargo da **CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal**
Oportunidade válida até 6 de maio de 2019.

ÂMBITO

Aviso n.º 09/SI/2019 – Sistema de Incentivos – Projetos Conjuntos de Formação-Ação do COMPETE 2020 que prevê no seu Eixo III o reforço da competitividade das PME.

PÚBLICO-ALVO

Trabalhadores Independentes, Empresários em Nome Individual, Micro, Pequenas e Médias Empresas até 100 trabalhadores, com atividade nos setores do comércio e serviços.

PRODUTOS E SERVIÇOS ELEGÍVEIS PARA FINANCIAMENTO

Assinale à esquerda a opção desejada;

	<i>Opções</i>	<i>Número de Trabalhadores</i>
<input type="checkbox"/>	Economia digital	
<input type="checkbox"/>	Gestão da inovação	

Comparticipação pública até 90% dos custos elegíveis.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ADERENTE

Denominação Social: _____

Morada: _____ CP: _____ - _____

Concelho: _____ Freguesia: _____

NUTS II: Norte Centro Alentejo

NIF: _____ Web _____

Pessoa de Contacto (Projeto): _____

Cargo da Pessoa de Contacto (Projeto): _____

Telefone: _____ E-mail: _____

A Empresa já realizou Formação-Ação no âmbito do Portugal 2020: Sim Não

Caracterização da Empresa

Nº de Trabalhadores: _____ Setor: _____ CAE (Rev. 3): _____

Breve descrição da atividade

Volume de negócios	<i>em 2018</i>	<i>previsto em 2021</i>
Total (EUR)		
no exterior (EUR)		
intensidade de exportação (%)		

Critérios de Conformidade

São elegíveis como beneficiários dos apoios previstos neste projeto empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica (ver RECI), estão excluídas as empresas cujos CAE venham mencionados no Ponto 7 – Âmbito setorial do aviso N.º 11/SI/2019.

- A Empresa tem a situação regularizada face à Segurança Social e à Administração Fiscal
- A Empresa tem a situação regularizada face às entidades pagadoras dos incentivos
- Não é uma “Empresa em dificuldade”, (artigo 2º do Regulamento (UE) n.º 651/2014)
- A Empresa apresenta uma situação líquida positiva no ano 2018
- A Empresa declara não estar sujeita a uma injunção de recuperação (Regulamento (UE) n.º 651/2014)
- A Empresa possui contabilidade organizada
- A Empresa está registada no Balcão2020

DECLARAÇÃO

Declaro em nome da empresa e sob compromisso de honra, que as informações prestadas são verdadeiras e que compreendo que serão utilizadas para avaliar a adequação da empresa que represento para participação neste projeto.

Data: ___ / ___ / _____ Assinatura _____

Organismo Intermédio



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Social Europeu